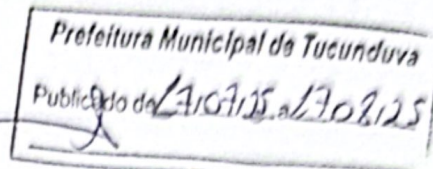




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 322, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

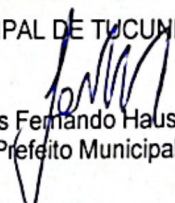
CONCEDE 2 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, A SERVIDORA BIANCA MAYER VENTURINI, NO CARGO DE TELEFONISTA/RECEPCIONISTA.

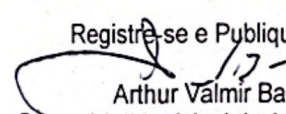
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER 2** (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora Bianca Mayer Venturini, ocupante do cargo de Telefonista/Recepcionista, a contar de 01 de agosto de 2025, conforme previsão no artigo 117, da Lei Municipal nº 1024/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tucunduva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE JULHO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos